

INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62
C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

ANEXO 12 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO - SAME/SM
CONVENIADA: INSTITUTO JUNDIAENSE LUIZ BRAILLE
CNPJ: 50.958.859/0001-86
ENDEREÇO E CEP: RUA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 539 13.208-090
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: TOYOMI KAMURA
CPF: 610.134.208-53
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA VISUAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
EXERCÍCIO: 3º QUADRIMESTRE 2024
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL
OU FEDERAL FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio nº 03/2024		12 meses	37.080,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
17/09/2024	1.030,00	17/09/2024	1422	1.030,00
17/09/2024	1.030,00	17/09/2024	1424	1.030,00
08/11/2024	1.030,00	08/11/2024	1435	1.030,00
20/12/2024	1.030,00	20/12/2024	1441	1.030,00
26/12/2024	1.030,00	26/12/2024	1443	1.030,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				5.150,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				5.150,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				5.150,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Ja.
q

INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Jundiense Luiz Braille vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas em 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
		(H)	(I)	(J=H+I)	
Recursos humanos (5)	5.150,00		5.150,00	5.150,00	-
Recursos humanos (6)				-	-
Medicamentos				-	-
Material médico e hospitalar (*)				-	-
Gêneros alimentícios				-	-
Outros materiais de consumo				-	-
Serviços médicos (*)				-	-
Outros serviços de terceiros				-	-
Locação de imóveis			-	-	-
Locações diversas				-	-
Utilidades públicas (7)				-	-
Combustível				-	-
Bens e materiais permanentes				-	-
Obras				-	-
Despesas financeiras e bancárias				-	-
Outras despesas				-	-
TOTAL	5.150,00	-	5.150,00	5.150,00	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

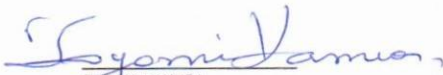
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

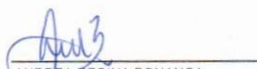
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	5.150,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	5.150,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	-

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Jundiá, 10 de março de 2025


TOYOMI KAMURA
CPF: 610.134.208-53
PRESIDENTE


ANDREA REGINA BONANCA
CRC: 1SP253400/O-3
CONTADORA



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA) de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62
C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE RELATÓRIO DE DESPESAS - CONVÊNIO 03/2023

ORGÃO CONCESSOR: SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO - SAME/SM
ENTIDADE: INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE
CNPJ: 50.958.859/0001-86
ENDEREÇO: RUA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 539 13.208-090, JUNDIAÍ

DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)					
Data	Histórico	Descrição Contábil	Valor	Data Pagto	Valor Pago
09/10/2024	PAGAMENTO SALARIAL 09/2024	Recursos Humanos (5)	2.060,00	09/10/2024	2.060,00
11/11/2024	PAGAMENTO SALARIAL 10/2024	Recursos Humanos (5)	1.030,00	11/11/2024	1.030,00
26/12/2024	PAGAMENTO SALARIAL 11/2024	Recursos Humanos (5)	2.060,00	26/12/2024	2.060,00
TOTAL			5.150,00		5.150,00

Jundiaí, 10 de março de 2025


TOYOMI KAMURA
CPF: 610.134.208-53
PRESIDENTE


ANDREA REGINA BONANCA
CRC: 1SP253400/O-3
CONTADORA



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Convênio 03/2024

ORGÃO CONCESSOR: SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO - SAME/SM

ENTIDADE: INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE

ENDEREÇO: RUA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 539

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ

BANCO: Caixa Econômica Federal

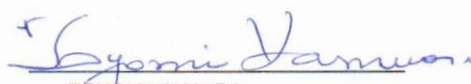
AGÊNCIA: 316

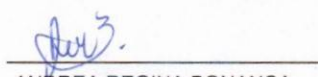
NÚMERO DA CONTA: 3132-3

SALDO EM 31/12/2024

DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
01/09/2024				-
17/09/2024	RECEBIDO NFS 1442 SAME/FM-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE FCO MORATO	1.030,00		1.030,00
17/09/2024	RECEBIDO NFS 1424 SAME/FM-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE FCO MORATO	1.030,00		2.060,00
09/10/2024	PAGAMENTO SALARIAL 09/2024		2.060,00	-
08/11/2024	RECEBIDO NFS 1435 SAME/FM-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE FCO MORATO	1.030,00		1.030,00
11/11/2024	PAGAMENTO SALARIAL 10/2024		1.030,00	-
20/12/2024	RECEBIDO NFS 1441 SAME/FM-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE FCO MORATO	1.030,00		1.030,00
26/12/2024	RECEBIDO NFS 1443 SAME/FM-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE FCO MORATO	1.030,00		2.060,00
26/12/2024	PAGAMENTO SALARIAL 11/2024		2.060,00	
				2.060,00
31/12/2024	SALDO ATUAL	5.150,00	5.150,00	2.060,00

Jundiaí, 10 de março de 2025


TOYOMI KAMURA
CPF: 610.134.208-53
PRESIDENTE


ANDREA REGINA BONANCA
CRC: 1SP253400/O-3
CONTADORA

INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62
C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA (Inciso VII do art. 168 da IN nº. 02/2016 TCESP)

Relatório, anual ou final sobre a execução do objeto da parceria com a apresentação das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, a partir do cronograma acordado.

Observação: O Relatório deve conter, no mínimo, os dados solicitados abaixo:

Número da Parceria Convênio nº 03 / 2024	Período de Execução SETEMBRO/ 2024 À DEZEMBRO /2024	Período de Vigência JANEIRO/2024 À DEZEMBRO/2024
Nome da Organização INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO		
CNPJ 50.958.859/0001-86	Telefone (11) 4521 - 6933	E-mail braille@braillejundiai.org.br
Nome do órgão repassador		
Objeto da Parceria Constitui objeto do presente Convênio, a prestação de assistência aos portadores de deficiência visual total (Cegos), visual parcial (baixa visão), múltiplas do município de Francisco Morato, extensiva aos menores e adultos nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, estimulação visual – baixa visão, orientação e mobilidade, comunicação de alfabeto Braille e inclusão escolar.		
1. Relatório - Execução das Metas		
Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho) Conforme o plano de trabalho as ações programadas foram: • Alfabetização em Braille através do conhecimento das técnicas de leitura, escrita e soroban; • Orientação e mobilidade do deficiente visual através do uso de bengala articulada; • Promoção do desenvolvimento e aprimoramento da comunicação oral, escrita e ou alternativa; • Ações de fortalecimento de vínculo e de socialização através de atividades de oficinas e de		

INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

convívio social realizadas pelo serviço social.

- Conhecimento dos recursos oferecidos pela tecnologia assistiva, comunicação alternativa e mídia digital através do curso de informática especializado para deficientes visuais;

1.1 Ações executadas (implantação de projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado).

- ▲ Treino de orientação e mobilidade;
- ▲ Aulas de informática para deficientes visuais;
- ▲ Acompanhamento em assistência social e médico;
- ▲ Aulas em Braille;
- ▲ Atendimento em fisioterapia;

1.2 Alcance dos Objetos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada, durante e posterior a execução do projeto).

Neste período de quatro meses foi avaliado pela equipe que as terapias propostas no plano de trabalho foram executadas com êxito.

1.3 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objeto proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade).

As ações propostas no plano de trabalho foram realizadas, houve uma evolução e aproveitamento das terapias.

O Objeto proposto no plano de trabalho foi atingido na sua totalidade.

1.4 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas

Todas as ações foram cumpridas.

Data	Nome do Presidente	Assinatura do Presidente
05/03/2025	Toyomi Kamura	